



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 662/2025 foi devidamente publicado no placaçard oficial no período de 10/07/2025 a 09/08/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 662 DE 10 DE JULHO DE 2025.

“Exonera a pedido Assessor Especial III”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido **VALDEON DIVINO CABRAL, CPF: 427.044.301-44** no cargo de **Assessor Especial III**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão